



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

#### CAAPSML-CI/CAAPSML-Comitê de Investimentos Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

9/2021

Aos **vinte e um** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, às quatorze horas e cinquenta minutos, no Gabinete da Superintendência da CAAPSML, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, designados pela Portaria CAAPSML-AT nº 081/2021 (SEI - documento 5478817), com vigência a contar de 20 de abril de 2021: Luiz Nicácio, Denilson Vieira Novaes, Paulo Cesar Ramos e Paulo Sérgio Moura, estando ausente a servidora Thais Andressa Sandrini Fioratte, por motivo de licença-maternidade. Estava em pauta:

1. Análise do quadro de rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Previdência, no mês de agosto de 2021;
2. Análise do quadro de rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Assistência à Saúde, no mês de agosto de 2021;
3. Situação financeira do fundo de previdência.

Deliberações efetuadas, seguindo a pauta acima:

1. **A rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Previdência** (SEI - Extratos 6342451), apurada no mês de agosto de 2021, conforme Quadro de Rentabilidade (SEI - documento 6342484), foi de 0,3373% de juros, na média das aplicações. Isso representa pequena variação positiva da rentabilidade no mês, considerando que no mês anterior foi de 0,1858%. No ano, o acumulado é de 0,811%. Este percentual representa apenas 8,09% da meta atuarial de 2021, o que poderá resultar elevação do déficit atuarial. Para melhor desempenho, necessária se faz a implantação de plano de equacionamento do déficit financeiro e atuarial, acompanhado de estudo de mudança na política de investimento, a ser aprovado pelo Conselho Administrativo para 2022, buscando diversificação gradual para alcance de melhor rentabilidade em renda variável que apresente retorno de médio e longo prazo, como os fundos de ações ou fundos imobiliários.

Quanto aos fundos de renda variável, foi realizada nova reunião com a Itaú Corretora, no dia 16 deste mês, para definir os procedimentos necessários à venda das cotas dos Fundos FII RIO BRAVO VA - RBVA11 - conta 1113-3, FII - CEF RIO BRAVO - conta 1113-3 e OURO VERDE FII - conta 1113-3. Foram encaminhados pela Diretoria Administrativa-Financeira, com auxílio da Assessoria, os procedimentos necessários para cadastramento do Fundo de Previdência junto à Corretora e para transferência das cotas dos fundos supracitados dos atuais custodiantes (Caixa Econômica Federal e PLANNER Corretora) para a Itaú Corretora. Foram encaminhados emails (SEI - documentos 6354870 e 6354908) solicitando providências com relação ao preenchimento dos formulários para transferência da custódia das cotas do referidos fundos para a Itaú Corretora.

2. **A rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Assistência à Saúde** (Extratos 6342503), apurada no mês de agosto de 2021, conforme Quadro de Rentabilidade (SEI - documento 6342518), representa rentabilidade de 0,1353% sobre o montante investido, com rentabilidade acumulada de 1,468% no ano. Com esse resultado, a decisão de diversificação, destinando parte dos recursos em fundos IDKA para referenciado em Títulos Públicos na CAIXA, e a alteração de BB PREVID RF IRF-M para BB RENDA FIXA DIFERENCIADO SETOR PÚBLICO interromperam a sequência de rentabilidade negativa.
  
3. O Fundo de Previdência, no mês de setembro (em curso), conforme relatado pelo setor Contábil (SEI - documento 6300692), apresenta insuficiência de recursos para pagamento dos benefícios mensais e da antecipação da primeira parcela do abono de natal, haja vista o baixo saldo de recursos de liquidez imediata e que parte dos recursos - cerca de nove milhões e seiscentos mil reais - estão aplicados em ativos cuja venda depende de transação na B3 (bolsa de valores), por meio de corretora. Neste contexto é necessário que o Município realize repasse imediato de recursos para o corrente mês, nos termos do Art. 65, II, da Lei nº 11.348/2011, além de implantação de plano de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social.

Ante o exposto, foi encaminhado documento oficial (SEI - documento 6311032) ao Secretário Municipal de Fazenda e Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia para conhecimento e providências.

Paralelamente, conforme já mencionado no item 1, estão sendo dados os encaminhamentos pela Diretoria Administrativa-Financeira para a venda dos ativos de renda variável, que se faz necessária para enquadramento das aplicações financeiras aos limites da Resolução CMN nº 3922/2010 e também poderá ser utilizado para cobertura das despesas previdenciárias mensais.

Nada mais foi apresentado, dando-se por encerrada a presente reunião às quinze horas e trinta minutos, do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Ramos, Membro de Comitê**, em 27/09/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Moura, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 27/09/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denílson Vieira Novaes, Diretor(a) de Previdência**, em 27/09/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML**, em 28/09/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6342342** e o código CRC **7DEE80ED**.

---

Referência: Processo nº 43.002280/2021-27

SEI nº 6342342